



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 6/2016**

**Autoria: Waldemar Canhete Falleiros**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, limpeza das bocas de lobo, assim como a colocação de tampas nas mesmas. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é válida, uma vez que o material usado na operação tapa buraco não é de boa qualidade e com as freqüentes chuvas, acaba entupindo as bocas de lobo, também, ressalto que grande parte das bocas de lobo estão sem tampa. Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016

**Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016**

Waldemar Canhete Falleiros  
Vereador(a) - PRB

